

AEM 719  
CE 26  
AAG VILA  
NOVA PEGADA 1º

Acta d' Assemblia geral d'apuramento  
dos votos do Circulo 20, 1º, do Conselho de Guaya

Em vinte e nove dias de Março de mil e cento e cinquenta e sete, pelas nove horas da manhã, na sala da Camara Municipal do Conselho de Guaya, designada para ahi se fazer o apuramento geral dos votos obtidos nas cinco Assemblias do circulo vinte e seis proximo d'este Conselho, compareo o Cidadão Antonio Borges de Castro, digo, e Antonio Joazeum Borges de Castro, Presidente da Comissao recessiadora do mesmo Conselho, Presidente que fora d' Assemblia principal do respectivo circulo, e assim o Administrador do Conselho o Richard Manoel Nov de Cruz, portadores das actas originarias, de todo o referido circulo, e o Presidente em harmonia com os artigos quarenta e seis e oitenta e um do Decreto de trinta de Setembro de mil e cento e cincoenta e seis propoz a Assemblia para Escrutinadores Domingos de Souza Cardoso e Thomaz Cardoso para Secretarios Joao Gregorio Pereira Barros e Joao Pedro Ferraz e para Relatores Francisco Pri de Sa digo Francisco da Silva Pinto Junior, Joao Rocha Tavares, Joao e Antonio da Fonseca e Antonio Lopes da Silva Tavea, cuja proposta (lendo) approvada pela Assemblia, tomaram os propostos os seus lugares na Mesa. Constituida assim a mesma, e feita a apresentacao das actas originarias e copias respectivas, conforme o artigo oitenta e tres do ditado Decreto, procedeu-se ao exame e comparacao das referidas actas e nunciamentos pela forma determinada no artigo oitenta e seis do dito Decreto; e em resultado achou a Mesa que na Assemblia Avintes, tendo entrado na mesma duascentas e cincoenta e sete listas, numero que suposto conferirse com o das descargas feitas no fim dos cadernos apresentados pelos Escrutinadores nas succedias vultas tanto quanto ao segundo caderno por isso que nas contagens se verificou haverem suas descargas ou menos, achando igualmente que na Assemblia de Valladares houve tambem a differença d'um voto nas descargas



Alcides Farias Cardozo Cardozo Silva Teixeira Foneça Juncos

porino que na respectiva acta se diz que entraram Barros.  
na lerna trinta e noventa e tres votos quando as  
descargas das trinta e noventa e uma, resultando haver  
uma desconfiança d'um voto a mais para um dos Candidatos  
que se propunha do que o numero das lernas encontradas  
na lerna, verificando tambem que n' a Assemblia d' a  
Olivina se ausentou de si mesmo um Elitor em ambos  
os cadernos, achando entudo mais conformes as suas mais  
actas cujo parecer e declaracão foi approvado pela Assem-  
blia geral. Em seguida procedendo-se a apuracão  
dos votos se achou que o Bacharel formado em Direito  
João Maria Leite Ferraz d' Albergaria teve mil  
e trinta e seis votos e Diogo de Macedo seis e setenta  
e quatro e nove votos, e Diogo João de Macedo Junior  
seis votos, e que se escrever e assignou tambem  
em dois cadernos rubricados e assignados pela Mesa  
conforme o artigo vigentes e nove do citados Decretos.  
Verificando-se pelo exame das actas das Assemblias  
Elitorais d' este circulo, que n' ellas se continha a de-  
claracão de que os Cidadãos que formavam as respec-  
tivas Assemblias, outorgavam ao Deputado, que  
em resultado dos votos de todo o circulo Elitoral se man-  
tra o Elito, os poderes de que falla o artigo vigentes  
e seis numero cinco do citado Decreto, verificando-se  
outro sim que o votantes de todo o circulo Elitoral  
tenham sido de numero de mil seis e setenta e um,  
e que o Cidadão o Bacharel João Maria Leite Ferraz  
d' Albergaria obtiver mil e trinta e seis votos, tendo  
assim maioria absoluta, foi o mesmo proclamado em  
voz alta pelo Presidente d' a Assemblia, como Deputado  
as Cortes gerais da Nação Elito por este circulo, e que  
se foi publico por Edital assignado na porta da Casa  
d' a Assemblia. E de tudo para constar se lavrou  
esta acta, e copia autentica da mesma, que se enviou  
ao Deputado Elito com participacão official do  
Presidente d' a Assemblia, todas estas operacões Elitorais  
tiveram lugar e foram terminadas hoje. Em fe' do q.  
o Presidente e vogaes da Mesa, tendo rubricado a folha  
retro vad assignar. Em João Chrystiano Primo  
Barros, Secretario, e escrevi.

Antonio



Antonio Joaquim Borges de Castro  
Presidente M. Dom Delm  
Domingos de Souza Cardoso  
Thomas Carasco

Joaquim Tinjoro Tinjoro  
Francisco da Silveira Pinto Junior Menezes  
Joze de Mocha Teixeira Neto

José Antonio da Fonseca d.  
Ant. Luiz dos Santos  
João José de Saun (Sticaga)

Francisco Joze da S.  
João Chiquetomo Pinna Barro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR